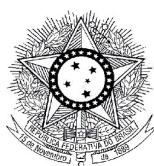


DES ODESP 709/2025



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ
ORDENADORIA DA DESPESA - Ramal: 7428 - ordenadoria@trt9.jus.br

Ref.: Processos PROAD 2435/2025 e Veto 274594. Pregão 50/2022. CT 52/2022.

Assunto: Contratação regida pela Lei 8.666/1993. Contrato firmado com a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A., para a prestação de serviços de manutenção em data centers sala - cofre e PMDC. Prorrogação de vigência contratual, por doze meses, a partir de 02/10/2025, ressalvada a possibilidade de reajuste de preços em momento oportuno. **Autoriza. Formalização de Aditivo.**
Interessada: Subseção de Disponibilidade e Capacidade.

I. A Subseção de Disponibilidade e Capacidade propõe o aditamento do Contrato 52/2022 (*prestação de serviços de manutenção e suporte Data Centers Sala-Cofre (VM 400) e PMDC (Carlos de Carlos nº 528)*), firmado com a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI S.A (CNPJ: 03.698.620/0005-68)**, com o objetivo de **prorrogação da vigência, por 12 meses, a contar de 02/10/2025, com possibilidade de reajuste de preços.**

II. Consultada por força do parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/1993, a Assessoria Jurídica, por intermédio do Parecer nº 112/2025, não vislumbrou óbice legal na formalização do 3º Termo Aditivo ao mencionado Contrato, sem prejuízo, contudo, de recomendar *"do demonstrativo de adequação orçamentária relativo às despesas que, em razão da prorrogação, serão executadas no presente exercício e ii) da comprovação da manutenção das condições de habilitação pertinentes à qualificação econômico-financeira da contratada.*

III. Anexados nos autos a adequação orçamentária (Doc. 32) bem como a certidão do SICAF (Doc. 31) demonstrando a vigência da qualificação econômico-financeira da contratada.

IV. O valor atualizado do contrato é de R\$ 567.013,51, sendo que o valor destinado aos serviços de recarga de gás HFC-227ea (Sala-Cofre + PMDC) será por demanda, no valor de R\$ 62.762,59.

V. Ante o exposto e porque preenchidos os requisitos legais e contratuais aplicáveis à espécie (*cláusula 2ª do Contrato e art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993*), **AUTORIZO** a formalização do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022, e a emissão de nota de empenho para o presente exercício, no valor de **R\$ 124.707,22**, em favor da empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI SA (CNPJ: 03.698.620/0005-68)**, e emissão de nota de empenho no valor de R\$ 379.543,70, para o exercício de 2026, este último condicionado à disponibilidade orçamentária.

VI. À Secretaria de Licitações e Contratos para formalizar o aditivo e comunicar ao gestor e fiscais por ele indicados.

Curitiba, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

Arnaldo Rogério Pestana de Sousa

Ordenador da Despesa

Ins: IURISCHOCAIR - 02/07/2025 14:13 / Alt: IURISCHOCAIR - 03/07/2025 16:14



10000000000000000000000003187346